Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DO VEREADOR GIOVANNI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 293 /2020

DE: 21 de julho de 2020

Autor: VEREADOR GIOVANNI MAGESTE HOTT
"GIOVANNI PROFESSOR"

EMENTA: "INDICA à Sra. Prefeita Municipal, que autorize a reabertura dos salões de cabeleireiros, manicure, pedicure, depilação e barbearias no município, desde que respeitadas as medidas sanitárias preventivas ao enfrentamento da COVID-19".

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR GIOVANNI MAGESTE HOTT, "GIOVANNI PROFESSOR", legalmente amparado pelo Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário e esse aprove, requer de V. Exa. a remessa da presente proposição na forma de **INDICAÇÃO**, com a justificativa anexa, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Aparecida Magalhães Bifano, "Cici Magalhães", para que proceda com o que indica na EMENTA.

Sem mais para o momento, confiante no elevado espírito público de V.Exa e demais pares, é que vos encaminho a presente propositura, na firme expectativa de vê-la aprovada, na forma regimental.

Nestes Termos
Pede Recebimento, Aprovação e Encaminhamento.

VEREADOR GIOVANNI MAGESTE HOTT
VEREADOR "GIOVANNI PROFESSOR"

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita Municipal

EMENTA: "INDICA à Sra. Prefeita Municipal, que autorize a reabertura dos salões de cabeleireiros, manicure, pedicure, depilação e barbearias no município, desde que respeitadas as medidas sanitárias preventivas ao enfrentamento da COVID-19".

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V.Exa. a presente propositura na forma de **INDICAÇÃO,** onde é requerido que seja autorizada a reabertura dos salões de cabeleireiros, manicure, pedicure, depilação e barbearias no município, desde que respeitadas as medidas sanitárias preventivas ao enfrentamento da COVID-19, editadas pelas autoridades competentes.

A medida tem por objetivo, de um lado, salvar pequenos empreendedores, o que representa a totalidade dos salões de cabeleireiros e barbearias no município. Ademais, assistimos pela mídia que tal medida já foi autorizada em várias outras localidades país afora, o que sinaliza com a possibilidade de tal flexibilização, sempre observadas as normas sanitárias.

Na certeza de contar com a peculiar atenção, renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, subscrevo-lhes mui

Atenciosamente

VEREADOR GIOVANNI MAGESTE HOTT
Vereador "GIOVANNI PROFESSOR"